LEI MUNICIPAL Nº 1.977/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

APLICA REAJUSTE AO VENCIMENTO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° Conforme Lei Municipal nº 1.891, de 22 de novembro de 2023, o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Santa Tereza vai atualizado para R$3.036,00(três mil e trinta e seis reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022, passando, as classes da categoria, aos seguintes valores:

CLASSES				
A	B	C	D	E
R$3.036,00	R$3.187,80	R$3.347,19	R$3.514,55	R$3.690,28

Art. 2º Vão mantidas todas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.891, de 22 de novembro de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do ano de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal